



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 508 /CR, DE 24 DE JULHO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 07553.0505/2013-06, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 22ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 12/09 a 02/10/2013, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. **TARCÍSIO BARROS BORGES**, e do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **MATEUS DE FREITAS CAVALCANTI COSTA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lázaro Guimarães', written in a cursive style.

LÁZARO GUIMARÃES
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM EXERCÍCIO